

Edital nº 03 PPGE/2020

Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 06 de dezembro de 2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção de Aluno Regular, para ingresso no primeiro semestre de 2021, no Mestrado Acadêmico em Educação. Em virtude da PORTARIA Nº 049 — REITOR/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas de forma remota.

1 DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Poderão participar do processo seletivo portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer curso de licenciatura ou bacharelado.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que não possuam, no período da seleção, o referido diploma de curso superior devidamente registrado, desde que apresentem declaração de conclusão de curso no ato da matrícula no PPGE.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O processo de inscrição é composto por três etapas: (1) Pagamento da Taxa de Inscrição; (2) Preenchimento de Formulário Eletrônico de Inscrição; e (3) Envio eletrônico dos documentos citados no item 3, conforme prazos estabelecidos neste Edital.
- 2.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 13/09/2020 e 28/09/2020 de setembro de 2020 por meio de Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/bZnWLJgMYW2NG6DX6>.
- 2.3 Nos casos em que o candidato preencher e/ou enviar a documentação mais de uma vez, será considerada a inscrição realizada pelo último envio.

2.4 Da Ficha de Inscrição

2.4.1 O preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo III) deve ser realizada em modo digital, por meio do aplicativo Word.

2.4.2 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar dois possíveis professores-orientadores, primeira e segunda opção, conforme Anexo V (Orientadores, número de vagas, linha de pesquisa e temas de interesse).

2.5 Do pagamento da Taxa de Inscrição

2.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser depositada no **Banco SICOOB, agência 00000, em conta corrente 000000, sendo Titular da Conta a FADENOR (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas)**. Não serão válidos os depósitos efetuados em envelopes.

2.5.2 O valor da inscrição deve ser depositado até o prazo descrito no item 7 deste edital — dia 28 de setembro de 2020. O comprovante de pagamento deve ser enviado junto com os demais documentos solicitados neste Edital, no ato da inscrição.

2.5.3 A Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema de acesso aos arquivos para inscrição disponibilizados via internet, motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.6 Do envio eletrônico dos documentos para a inscrição

2.6.1 Os documentos relacionados no item 3 devem ser organizados na sequência descrita no Anexo I (*Checklist*) e encaminhados conforme orientação no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.6.2 Os documentos para realização da inscrição deverão ser enviados ao PPGE entre os dias 13/09/2020 e 28/09/2020, EXCLUSIVAMENTE pelo Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/bZnWLJgMYW2NG6DX6>.

2.7 Considerações gerais sobre as inscrições

2.7.1 Documentação incompleta, ilegível, rasurada, corrompida ou em desacordo com o

estabelecido neste Edital acarretará a não homologação da inscrição do candidato.

2.7.2 Efetivada a inscrição para o processo seletivo do PPGE, não serão permitidas quaisquer alterações nos documentos enviados pelo candidato.

2.7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução do Valor da Inscrição.

2.7.4 A inscrição do candidato no processo de seleção implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.

3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cópias digitalizadas, legíveis e salvas em PDF dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto atualizada, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diplomado curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração que conste previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula.
- d) Passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

3.2 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), período compreendido entre os anos de 2016 e 2020, atualizado e sem comprovação.

3.3 Projeto de Pesquisa voltado para uma das duas linhas de pesquisa do PPGE, em sintonia com um dos eixos de pesquisa do potencial orientador, conforme relação no Anexo V (Orientadores, número de vagas, linha de pesquisa e temas de interesse) e articulado com as referências bibliográficas constantes do Anexo VI.

3.3.1 O Projeto de Pesquisa deve ser encaminhado em formato do WORD, com páginas numeradas, sem nenhuma identificação do candidato, em arquivo que contenha indicação da linha de pesquisa. O documento deverá ser nomeado com o título do projeto, sem identificação do candidato (versão cega).

3.3.2 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme instruções constantes no Anexo VII desse edital.

3.3.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em atendimento aos temas de interesse do potencial orientador indicado pelo candidato, como também às linhas de pesquisa do

PPGE, conforme Anexo IV.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Dado o contexto de pandemia do COVID-19, o Processo de Seleção para ingresso no PPGE no ano de 2021 será realizado de forma remota e constituído de 02 (duas) etapas: I) Análise de Projeto de Pesquisa e II) Defesa de Projeto de Pesquisa.

Etapa	Atividade	Caráter	Valor
Etapa I	Análise de Projeto de Pesquisa	Eliminatória e Classificatória	40
Etapa II	Defesa de Projeto de Pesquisa	Eliminatória e Classificatória	60

4.2 Da avaliação do Projeto de Pesquisa

4.2.1 A Análise do Projeto de Pesquisa, para os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas, se dará pela avaliação de, pelo menos, 2 (dois) professores do PPGE.

4.2.2 O Projeto de Pesquisa não pode conter qualquer identificação do candidato e deve estar vinculado à uma linha de pesquisa e a dois possíveis professores-orientadores do PPGE, com objetivo, metodologia e cronograma de atividades, sendo obrigatório o diálogo com as referências bibliográficas indicadas, conforme instruções presentes no Anexo VII.

4.2.3 A vinculação à uma linha de pesquisa e a dois possíveis professores-orientadores é obrigatória, conforme modelo do Projeto de Pesquisa (Anexo VII). A não observação desta orientação implicará a desclassificação do candidato no processo seletivo.

4.2.4 O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de avaliação do projeto de pesquisa	Pontuação
Vinculação do objeto de estudo e do referencial teórico com um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo IV	40
Vinculação do objeto e tema de pesquisa com os interesses de estudo dos potenciais orientadores do PPGE, conforme Anexo V	
Originalidade da pesquisa proposta	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	
Relevância da pesquisa para a sociedade e para o desenvolvimento de educação e equidade do projeto	

Adequação do referencial bibliográfico ao tema e abordagem do projeto e diálogo com a bibliografia indicada neste edital	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

4.2.5 Será aprovado, na Etapa I, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70%. Esta nota será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores que farão a análise do Projeto.

4.3 Da Defesa de Projeto de Pesquisa

4.3.1 A defesa de projeto de pesquisa será realizada por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores do PPGE.

4.3.2 As defesas de projeto ocorrerão no período de 20/11/2020 a 30/11/2020, conforme cronograma a ser divulgado até o dia 16 de novembro de 2020 e serão gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.3.3 Em caráter excepcional, para ingresso no PPGE em 2021, as defesas de projeto de pesquisa serão realizadas na modalidade remota. A plataforma de acesso será divulgada pelo PPGE até o dia 16 de novembro de 2020.

4.3.4 Para tanto, o candidato deve providenciar acesso à plataforma utilizando o e-mail informado no Formulário Eletrônico de Inscrição — e, por isso, essa informação precisa ser correta —; testar previamente a conexão e obedecer ao horário previsto para a defesa do projeto (horário de Brasília).

4.3.5 A defesa de projeto de pesquisa será avaliada conforme os seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Pontuação
Capacidade de exposição oral e clareza na apresentação de argumentos para defesa do projeto	60
Conhecimento relativo ao tema e ao processo de pesquisa proposto no seu projeto	
A articulação do Projeto de Pesquisa com as referências bibliográficas indicadas neste Edital e a capacidade do candidato em fazer essa discussão	
A coerência do Projeto de Pesquisa com os interesses de pesquisa dos potenciais orientadores indicados pelo candidato no ato de sua inscrição	
Justificativa com razões pessoais, científicas, sociais e profissionais para realização do curso de Mestrado em Educação e da pesquisa	

Disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado em Educação, bem como desenvolver as atividades atinentes ao programa de pós-graduação	
---	--

4.3.6 Será aprovado, na Etapa II, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70%. Esta nota será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores que compõem a Banca Examinadora.

4.4 Considerações gerais sobre as etapas do processo seletivo

4.4.1 O resultado de cada fase (atividade) do processo seletivo será divulgado no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), conforme cronograma apresentado no item 7.

4.4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.4.3 Os horários previstos neste edital, para qualquer das atividades, seguem o horário de Brasília.

4.4.4 A nota final do candidato será o somatório das notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo(atividade).

4.4.5 Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por linha de pesquisa e orientador, de acordo com o somatório final de todas as suas notas obtidas nas etapas do processo seletivo.

4.4.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos no somatório das duas etapas do processo seletivo.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 29 (vinte e nove) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021, conforme disposições das vagas ofertadas por linha de pesquisa e orientadores do PPGE para o presente processo seletivo (Anexo V).

5.2 Na Classificação Final, serão reservadas até 10 (dez) vagas do total de 29 (vinte e nove) vagas disponíveis para o curso de Mestrado em Educação para candidatos(as) que se inscreverem nas seguintes categorias:

Categoria para a reserva de vagas	Vagas reservadas	Documentos comprobatórios
Candidato(a) negro(a) egresso(a) do	04	Autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) e Histórico escolar que

Ensino Médio de escola pública		comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
Pessoa com deficiência (caracterização nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.465 de 12/01/2000)	02	Laudo médico, descrevendo as especificidades da deficiência.
Pessoa indígena	02	Cópia da Carteira de Identidade Indígena ou declaração expedida pela FUNAI ou declaração expedida pelo cacique da tribo à qual pertence.
Pessoa transexual	02	Autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a).

5.3 Concorrentes pelo sistema de Reserva de Vagas devem fazer sua opção no momento da inscrição e comprovar a sua condição para concorrer às vagas descritas no subitem 5.2, mediante certificados, declarações e/ou outros documentos necessários à comprovação.

5.4 O(A) candidato(a) que não comprovar a sua condição para concorrer às vagas reservadas descritas no subitem 5.2 será direcionado(a) às vagas ofertadas no sistema universal de livre concorrência.

5.5 O(A) candidato(a) que se inscrever na condição que trata o subitem 5.2 participará do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às avaliações e aos critérios para aprovação, ao horário e condições de realização das etapas do processo de seleção e às notas mínimas exigidas.

5.6 Caso alguma(s) vaga(s) reservadas não seja(m) preenchida(s), pode(m) ser redistribuída(s) para o sistema universal de livre concorrência.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato, via e-mail do PPGE (ppge@unimontes.br), com documentos digitalizados, com preenchimento da Ficha de Interposição de Recursos (Anexo IX), devidamente assinada pelo candidato.

6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo a cada etapa, para cada candidato.

6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das etapas (atividades) do processo seletivo.

6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do Programa (ppge@unimontes.br), com o título da mensagem “Recurso – Processo Seletivo Aluno Regular”, sendo considerados apenas aqueles que

forem enviados em até 5 (cinco) dias úteis após a data prevista para divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 48 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

6.6 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao e-mail de origem do recurso, cabendo ao candidato a responsabilidade de verificar esta resposta.

6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa (ppge@unimontes.br).

6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso.

6.9 Os recursos serão apreciados por avaliadores diferentes daqueles que analisaram a fase (atividade) objeto de recurso.

6.10 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados conforme formulário disponível no Anexo IX (Formulário para Interposição de Recurso).

7 DOS PRAZOS

7.1 Cronograma do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	15/08/2020	8h	Site da Unimontes e do PPGE (http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge)
Pagamento de Valor da Inscrição — via conta bancária	Até 28 de setembro de 2020	Horário bancário	*****
Inscrições ao Processo Seletivo	13 a 28 de setembro de 2020	Até as 23h59	Formulário Eletrônico de Inscrição, no link https://forms.gle/bZnWLJgMYW2NG6DX6
Resultado do Deferimento das Inscrições	05 de outubro de 2020	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado final do Deferimento das Inscrições	13 de outubro de 2020	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge

Atividade	Data	Horário	Local
Análise de Projeto de Pesquisa	Até 30 de outubro de 2020	8h às 22h	*****
Resultado da Análise de Projeto de Pesquisa	2 de outubro de 2020	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado final da Análise de Projeto de Pesquisa	10 de novembro de 2020	17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Realização das Defesas de Projeto	16/11/2020 a 30/11/2020	8h às 22h	Plataforma de webconferência
Resultado das Defesas de Projeto	07/12/2020	Até 17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado final das Defesas de Projeto	15/12/2020	Até 17h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	15/12/2020	Até 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Matrícula dos candidatos aprovados	17/12/2020 e 18/12/2020	14h às 18h	A definir, conforme portaria e orientações da Unimontes, caso persista a condição de pandemia COVID-19
Início das aulas	Conforme calendário da Unimontes a ser aprovado pelo CEPEX	A definir (horário integral)	Na modalidade presencial, nas dependências da Unimontes no <i>campus</i> Montes Claros ou por aplicativos de webconferência, no formato de Tratamento Excepcional, conforme portaria e orientações da Unimontes, caso persista a condição de pandemia COVID-19

8 DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por linha e orientador e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas por cada linha e orientador, sendo considerada a reserva de vagas prevista no item 5.2.

8.2 Em caso de empate no resultado final, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Defesa de Projeto e a maior idade, respectivamente.

8.3 Após o período de matrícula, eventuais vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados serão ocupadas por candidatos classificados além do limite de vagas, de acordo com a disponibilidade de cada orientador, seguindo-se a ordem de

classificação.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite de vagas será efetuada pela Secretaria do PPGE, no período de 17/12/2020 a 18/12/2020, conforme especificações de local e horário, que serão divulgadas no site do PPGE até dia 15 de dezembro de 2020.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula nos dias e horários estabelecidos no item 9.1 ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente.

9.3 No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do limite das vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula, disponível no site do PPGE: <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>;
- b) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto atualizada, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes (documento original);
- c) comprovante de quitação eleitoral;
- d) cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se tratar-se de candidato do sexo masculino;
- e) certidão de nascimento ou casamento (documento original e cópia);
- f) diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso atestando colação de grau realizada (frente e verso, documento original e cópia).
- g) histórico escolar do curso de graduação (frente e verso, documento original e cópia);
- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Passaporte, em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia);
- c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia);
- d) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal, em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia).

9.3.1 Em caso de candidato estrangeiro, o *diploma de curso de graduação*, o *certificado de conclusão do curso de graduação* e o *histórico escolar do curso de graduação*, devem

ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados (legalizados) no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 22/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

9.4 A documentação a que se refere o item 3.1 deverá estar legível e sem rasuras.

9.5 Ao efetuar a matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias vigentes na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as suas atualizações.

9.6 Não é permitida a matrícula simultânea do pós-graduando em mais de um curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.

9.7 A aprovação do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do PPGE ou da Unimontes.

9.8 Os alunos matriculados no PPGE deverão comprovar, por meio de certificação, proficiência em uma língua estrangeira, escolhida entre espanhol, francês ou inglês, antes do Exame de Qualificação. No caso de alunos estrangeiros, para os quais o português não é a língua materna, será exigida a proficiência em língua portuguesa.

9.8.1 A certificação de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (no caso de alunos estrangeiros, para os quais o português não é a língua materna) pode ser adquirida por meio de prova do Exame de Proficiência realizada pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes ou de outras Instituições de Ensino Superior públicas cadastradas pelo MEC e expedidas há menos de 5 anos.

9.8.2 Os alunos poderão, ainda, apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira:

- a) Língua Inglesa: *TOEFL, Test of English as a Foreign Language (PBT, Paper-based-testing*, mínimo de 550 pontos; *CBT, Computer-based-testing*, mínimo de 213 pontos; *IBT, Internet-based-testing*, mínimo de 80 pontos), *IELTS, International English Language Testing System* (mínimo de 6,0 pontos); o *TOEFL ITP Score Report*.
- b) Língua Francesa: certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- c) Língua Espanhola: diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou

Diploma Básico de Espanhol (DBE).

d) Língua Portuguesa: certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos — nível intermediário).

9.8.3 A certificação de proficiência em língua estrangeira para alunos surdos também poderá ser em língua portuguesa, emitida pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes, por outras Instituições de Ensino Superior públicas ou pelo Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos — nível intermediário).

10 DAS NORMAS DISCIPLINARES

10.1 A comissão de seleção do PPGE, da Universidade Estadual de Montes Claros, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.

10.2 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a realização das etapas de seleção previstas, será excluído do processo seletivo.

10.3 Além da exclusão do processo seletivo, o candidato, tratado nos termos do item anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

10.4 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o processo seletivo com utilização de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou outro fato imprevisível que impeça a realização do processo seletivo, a coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, reserva-se ao direito de agendar novas datas, cancelar ou substituir provas de modo a viabilizar o processo seletivo.

11.2 A coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, no uso de sua autonomia didática, pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste processo seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização

do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

11.3 À coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das atividades de cada uma das duas fases, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação a partir dos meios de comunicação.

11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, retificação do edital ou resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGE ou por órgão da direção superior da Unimontes, em concordância com o Colegiado do PPGE.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE ou por órgão da direção superior da Unimontes.

11.6 Para conhecimento de todos e todas, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio dos endereços eletrônicos www.unimontes.br e <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>.

Montes Claros, 13 de agosto de 2020

Prof^ª. Dr^ª. Geisa Magela Veloso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof^ª. Dr^ª. Claudia Aparecida Ferreira Machado
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I— CHECKLIST

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Nome do candidato	
-------------------	--

Grupo A — Documentos gerais, salvos e enviados separadamente

Ordem	Checklist do Candidato	Documentos	Checklist do PPGE
1		Check list (Anexo I, salvo em Word)	
2		Termo de Veracidade e Autenticidade (Anexo II, salvo em PDF)	
3		Comprovante de pagamento — Depósito Bancário conta FADENOR (salvo em PDF)	
4		Ficha de Inscrição (Anexo III, salvo em Word)	
5		Projeto de Pesquisa (salvo em WORD)	
6		Documento comprobatório para reserva de vaga (caso tenha feito essa opção)	
7		Cópia do Currículo Lattes atualizado, referente ao período de 2016 a 2020 (salvo em PDF)	

Grupo B— Documentos pessoais (salvos e enviados em um único arquivo em formato PDF)

Ordem	Checklist do Candidato	Documentos	Checklist do PPGE
8		Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista (frente e verso)	
9		Cópia do CPF	
10		Cópia do diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração que conste previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula	
11		Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	

Atenção: O arquivo referente ao **Projeto de Pesquisa** deve estar em formato do WORD, escrito e salvo sem quaisquer informações que identifiquem o candidato (versão cega).

ANEXO II — TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro ser responsável pelas informações contidas no *Formulário Eletrônico de Inscrição* e na *Ficha de Inscrição* e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro ter pleno conhecimento do contido no Edital de Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital nº 03 PPGE/2020). Responsabilizo-me pela veracidade de todos os documentos enviados, declarando sob fins de direito e penas da lei, que os documentos enviados como anexos são verdadeiros e autênticos. Estou ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

Cidade / UF

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Candidato

ANEXO III — FICHA DE INSCRIÇÃO

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

--

1. Tipo de Inscrição

<input type="checkbox"/> SISTEMA UNIVERSAL DE LIVRE CONCORRÊNCIA
RESERVA DE VAGA:
<input type="checkbox"/> Candidato(a) negro(a) egresso(a) do Ensino Médio de escola pública
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (caracterização nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.465 de 12/01/2000)
<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
<input type="checkbox"/> Pessoa transexual

2. Requerimento de nome social (opcional)

Eu, (nome civil), inscrito no CPF nº , requiero, nas formas do Decreto nº 47.306/2017, de Minas Gerais, o tratamento pelo nome social (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo do Mestrado em Educação —Programa de Pós-Graduação em Educação. Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.
--

3. Dados pessoais

Nome social (se optar por este tratamento)		Data de Nascimento / /	
Nome civil (completo e sem abreviação)			
Filiação — nome da mãe		Filiação — nome do pai	
Naturalidade		Nacionalidade	
Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> 1ª via <input type="checkbox"/> 2ª via	Órgão expedidor /	Data de expedição / /
CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção

Documento militar (se do sexo masculino)	Órgão expedidor	Data de expedição / /
Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	Data de expedição / /	Validade / /
Registro Nacional de Estrangeiro	Órgão emissor	Data de entrada / /

4. Endereço

Logradouro (rua, avenida, travessa)		Número	Complemento
Bairro	Cidade		
Estado	País	CEP	

5. Contato

Telefone residencial ()	Celular 1 ()	Celular 2 ()
E-mail		

6. Formação acadêmica

Curso de graduação	Instituição	Data de conclusão / /
--------------------	-------------	--------------------------

7. Dados acerca da inserção no PPGE

Título do Projeto de Pesquisa
Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Linha 1 — Políticas Educacionais e Formação de Professores <input type="checkbox"/> Linha 2 — Multiletramentos e Práticas Educativas
Indicação de possível orientador (nome do professor, conforme Anexo V) Primeira opção: Segunda opção:

ANEXO IV— LINHAS DE PESQUISA DO PPGE

Linha de Pesquisa 1 — Políticas Educacionais e Formação de Professores

(a) Estuda a Educação nas perspectivas histórica e política, privilegiando o pensamento educacional brasileiro e o processo histórico de organização dos sistemas educacionais, imbricado às questões mundiais; (b) Discute a Educação em seus múltiplos espaços e a institucionalização da escola como espaço educativo, analisando as epistemologias que fundamentam as práticas educativas, a constituição dos currículos e a formação de professores; (c) Discute os processos de ensino e de aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio-histórica, epistemológica e psicológica envolvidas, bem como a formação de professores concebida como processo de construção de diferentes saberes; (d) Analisa processos e práticas sociais que, transversalmente, perpassam as relações entre sujeitos, no espaço da escola e de outras instituições, em diferentes temporalidades; (e) Analisa ideias e políticas do ponto de vista da pesquisa histórica e pedagógica, articuladas com as discussões pertinentes às políticas educacionais implementadas em diferentes contextos educacionais.

Linha de Pesquisa 2 — Multiletramentos e Práticas Educativas

(a) Discute o ensino e a aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio histórica, epistemológica e psicopedagógica envolvidas na construção de diferentes saberes; (b) Analisa os diferentes processos educacionais e práticas pedagógicas, com ênfase nos processos de alfabetização e letramento — linguístico e matemático —, os sujeitos que deles participam e suas relações sociais de trabalho e cultura; (c) Problematisa as práticas educativas, os materiais e métodos de ensino da Língua Portuguesa e da Matemática como elementos integrantes do currículo escolar, como ferramentas para o exercício da cidadania, à inserção no mundo da cultura e à participação social; (d) Discute os multiletramentos e analisa ações educativas voltadas para o desenvolvimento do pensamento matemático, a apropriação da linguagem oral, escrita, digital e de sinais, como ferramentas essenciais à democratização do acesso aos bens culturais historicamente produzidos, ao seu usufruto pelos sujeitos e ao exercício pleno da cidadania.

**ANEXO V— ORIENTADORES, TEMAS DE INTERESSE E NÚMERO DE VAGAS
DISPONIBILIZADAS**

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
César Rota Júnior	http://lattes.cnpq.br/9844221259475398	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 História da educação escolar 2 História do movimento higienista no contexto escolar 3 Medicalização da educação escolar 4 Psicologia, psicanálise e educação 5 Processos de inclusão/exclusão social e escolar	1
Claudia Aparecida Ferreira Machado	http://lattes.cnpq.br/5776996386480493	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Ensino e aprendizagem da leitura e escrita 2 Saberes e práticas docentes 3 Alfabetização e letramento 4 Formação de professores 5 História da Educação: instituições e práticas	2
Edson Crisostomo	http://lattes.cnpq.br/6962025488577274	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Formação de professores que ensinam Matemática 2 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 3 Educação Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio 4 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Matemática 5 Educação Matemática no Ensino Superior	2

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Fábia Magali Santos Vieira	http://lattes.cnpq.br/5041706854491118	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Políticas educacionais e a formação de professores a distância 2 Práticas de (multi)letramento e multimodalidade 3 Produção de material didático inovador utilizando as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)	2
Francely Aparecida dos Santos	http://lattes.cnpq.br/4726379078159200	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Formação de professores 2 Legislação educacional para formação de professores e documentos curriculares 3 Currículo e formação de professores 4 Alfabetização e letramento matemático 5 Educação Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6 Matemática e literatura infantil 7 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 8 Processos psicopedagógicos da alfabetização matemática	2
Geisa Magela Veloso	http://lattes.cnpq.br/1077322100628342	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Práticas e ensino de leitura e escrita 2 Letramento literário 3 Alfabetização e Política Nacional de Alfabetização 4 História da Educação: instituições e práticas educativas	2

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Gilberto Januario	http://lattes.cnpq.br/4492457524733108	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Currículos de Matemática 2 Educação Matemática nos Anos Iniciais 3 Formação de professores que ensinam Matemática 4 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 5 Relação professor-materiais curriculares em Matemática	2
HeiberleHirsberg Horácio	http://lattes.cnpq.br/9209998404710965	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Regimes de conhecimento indígenas, Educação e Escola 2 Educação e Cinema 3 Educação, Filosofia, Alternativas epistemológicas e Pensamento Pós e De(s)colonial 4 Religiões, Ensino e Diversidade	2
José Normando Gonçalves Meira	http://lattes.cnpq.br/9386435620693811	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 História das Instituições Escolares 2 História das ideias pedagógicas 3 História das disciplinas escolares 4 História da Educação Cristã 5 Culturas Políticas e Educação	2
Josué Antunes de Macêdo	http://lattes.cnpq.br/7632858444903409	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Tecnologias Digitais na Educação Matemática 2 Formação de professores que ensinam Matemática 3 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 4 Investigação nas aulas de Matemática 5 Práticas matemáticas em espaços escolares e não escolares	2
Leandro Luciano Silva Ravnjak	http://lattes.cnpq.br/8075678350683602	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Trabalho e educação 2 Educação do Campo 3 Direito à Educação 4 Educação e Ressocialização	2

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Marcelo Miranda Barbosa	http://lattes.cnpq.br/8705977158867837	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Formação de professores na cultura digital 2 (Multi)Letramento Digital 3 Ambientes virtuais de aprendizagem 4 Práticas educativas e Tecnologias educacionais.	1
Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/3608817167733880	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Ensino de Português na educação básica 2 Educação bilíngue para surdos 3 Discurso, educação e minorias 4 Usos sociais da língua(gem): estudos do texto e do discurso	1
Mônica Maria Teixeira Amorim	http://lattes.cnpq.br/7504073225354746	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Políticas de formação de trabalhadores da Educação 2 Formação inicial e continuada de professores 3 O início da carreira docente (Iniciação à docência) 4 Direito à Educação e evasão escolar 5 Educação, Diversidade e Direitos Humanos	1
Rafael Baioni do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/3131471738123734	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Gênero, sexualidade e interseccionalidades 2 Identidade, diferença diversidade 3 Movimentos sociais e processos de subjetivação 4 Arte, cultura e formação do indivíduo 5 Epistemologias críticas, feministas e decoloniais	1

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse	Número de vagas
Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida	http://lattes.cnpq.br/9389717260359836	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Formação de Professores 2 História da Educação (processos educativos, disciplinas e instituições) 3 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 4 Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 5 Cultura e Etnomatemática	1
Úrsula Adelaide de Lélis	http://lattes.cnpq.br/6133932943405996	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Políticas públicas educacionais e relação público e privado 2 Políticas públicas educacionais: gestão educacional e escolar 3 Políticas públicas educacionais e trabalho docente 4 Políticas públicas e Educação do Campo 5 Epistemologia da Pesquisa em Educação	1
Viviane Bernadeth Gandra Brandão	http://lattes.cnpq.br/5288006048913433	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Públicas educacionais e desigualdades sociais 2 Movimentos sociais e Educação 3 Processos educativos, cultura e diversidade 4 Literatura infantil e diversidade cultural	1
Zilmar Santos Cardoso	http://lattes.cnpq.br/8435005519684374	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Políticas Públicas Educacionais: ênfase na educação para a diversidade etnicorracial 2 Currículo e diversidade cultural 3 Currículos e programas educacionais 4 Teorias psicológicas do desenvolvimento humano: relação com os processos de ensino e de aprendizagem	1

ANEXO VI— REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências bibliográficas do processo seletivo

- ✓ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 21.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

- ✓ SILVA, Tomaz Tadeu da. *O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ANEXO VII— INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Este anexo, em formato *detemplate* do Projeto de Pesquisa, está disponível em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

- O Projeto de Pesquisa deve ser enviado pelo Formulário Eletrônico de Inscrição sem nenhuma identificação do candidato, salvo em formato PDF.
- O Projeto deve estar relacionado a um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo IV (Orientadores, temas de interesse e número de vagas) e estabelecer um diálogo com as referências bibliográficas indicadas no Anexo VI.
- Apresentação gráfica — o Projeto deve ser configurado em papel A4; fonte Times New Roman; fonte tamanho 12; espaço 1,5 entre linhas. Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm. O projeto deve ser elaborado no *template* disponível no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), podendo ter até 10 páginas, incluindo todos os elementos citados abaixo:
 - (a) CAPA, contendo título, indicação da Linha de Pesquisa e de dois orientadores em potencial (primeira e segunda opção). O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
 - (b) SUMÁRIO, que é o índice que enumera os itens do Projeto e os respectivos números das páginas em que se encontrarão a seguir.
 - (c) RESUMO (de 100 a 150 palavras)
 - (d) PALAVRAS-CHAVE (de 3 a 5 palavras, separadas por ponto)
 - (e) INTRODUÇÃO, contendo apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período, fixando os limites da pesquisa.
 - (f) JUSTIFICATIVA, mostrando a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar aqui, se houver, problemas que mostram a relevância do assunto. Pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho. Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta? Qual a contribuição esperada para a

área de Educação?

- (g) OBJETIVOS, sendo: (1) Geral — expressa a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo; (2) Específicos — apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.
- (h) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, apresentada em forma de texto que mostra o conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, bem como discussão de ideias/conceitos de autores que escrevem sobre o tema/problema de interesse da investigação. Deve-se indicar o referencial teórico (tendência teórica, autor, autores) que pretende utilizar para fazer a análise crítica dos dados que coletará em sua pesquisa de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
- (i) Procedimentos metodológicos, que é a forma de abordagem da pesquisa. Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.
- (j) CRONOGRAMA, apresenta em um quadro as etapas do desenvolvimento da pesquisa.
- (k) REFERÊNCIAS, que é a relação de fontes (bibliografia e documentos) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração.

ANEXO VIII— FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao processo de seleção do Mestrado Acadêmico em Educação

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01, publicado no edital nº 03-PPGE/2020, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Eu,,
portador do documento de identidade n., CPF n., para concorrer a uma vaga no Mestrado Acadêmico em Educação, 1º semestre/2021, apresento recurso junto ao referido Programa contra decisão do (completar com o nome da etapa de seleção contra a qual interpõe o recurso).

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....
.....

Montes Claros,de.....de 2020.

.....
Assinatura do Candidato